

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 158/2022 – PROCESSO ADM. 0866/2022 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 158/2022

Contratada: ARGOS LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente aquisição de extremidades de Ferro Dúctil.

Solicitante: Gerência Técnica - GTE

Processo Administrativo nº. 0866/2022



 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 158/2022 – PROCESSO ADM. 0866/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 158/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DA PUBLICAÇÃO

5ª. DA RATIFICAÇÃO



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 158/2022 – PROCESSO ADM. 0866/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 158/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 158/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **ARGOS LTDA**, para **prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias**, referente, **aquisição de Extremidades de Ferro Dúctil**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **ARGOS LTDA**, situada na Rua Doutor Fritz Mueller, n.º 944, Do Salto, Blumenau/SC, CEP: 89.031-620 - inscrita no CNPJ sob n.º 42.262.411/0001-03, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Jonathan Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5901185 SSP/SC e CPF/ME sob o n.º 074.899.669-90, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0866/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, prorrogação do contrato original por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente **aquisição de Extremidades de Ferro Dúctil**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

Data de emissão: 27/12/2022 - CAA

**JONATHAN
PEREIRA:0748996
6990**

Assinado de forma digital por
JONATHAN
PEREIRA:07489966990
Dados: 2023.01.18 10:46:02
-03'00'

Página 3

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 158/2022 – PROCESSO ADM. 0866/2022 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 29/12/2022 a 11/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 27 de Dezembro de 2022.



Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

JONATHAN PEREIRA:0748
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990
Dados: 2023.01.18 10:46:15 -03'00'

9966990
Jonathan Pereira
Sócio
ARGOS LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF